



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 5909/2015
DATA: 11/11/15
Ass: [assinatura]

À EXMA. SRA. PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL
DA SERRA

O Vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 427 /2015

O Vereador firmatário vem, mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelentíssima Sra. Presidente desta egrégia Casa de Leis, que a ata da sessão extraordinária do dia 29 de outubro do corrente ano seja retificada, pois, embora tenha sido aprovada na Sessão do dia 04/11/2015, não contém os pronunciamentos feitos na Tribuna da Câmara pelos Vereadores Nacib Haddad Neto e Gideão Svensson, nem consta com a especificação dos votos favoráveis e contrários ao Projeto de Lei no momento apreciado, bem como não apresenta os devidos pareceres da Procuradoria e Comissões.

Cumprir informar que a respectiva ata fora encaminhada por e-mail ao gabinete deste Parlamentar no dia 04/11/2015, às 17:23, em desacordo com o que dispõe o art. 148, *caput*, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que prevê a disponibilização da ata para verificação por parte do Vereador, em um interstício de prazo mínimo de 48 horas antes da sessão. Portanto, considerando o não cumprimento do prazo hábil para análise da respectiva ata, requeiro nos moldes do art. 148, §3º, que a presente ata ora impugnada seja lavrada conforme o áudio da sessão extraordinária do dia 29/10/2015, disponível no canal YouTube e arquivada nos anais desta Câmara Municipal.

Sala de Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 10 de novembro de
2015.

Nacib Haddad Neto
Vereador - PDT